



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0747/PROGESP/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, **onde se lê:**

Gabrieli Vargas	2047229	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	15/07/2019	23205.000895/2015-76
-----------------	---------	----------------------	-------------	-----------	------------	----------------------

Leia-se:

Gabrieli Vargas	2047229	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	21/07/2019	23205.000895/2015-76
-----------------	---------	----------------------	-------------	-----------	-------------------	----------------------

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0747/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Gabrieli Vargas	2047229	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	15/07/2019	23205.000895/2015-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas